

**ATA DA 64ª. SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz José Maria Lucena e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 61 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Juiz José Paes de Andrade

ASSUNTO: Requer, com pedido de liminar, que seja cassada a suspensão das quotas do Fundo Partidário, bem como seja reconsiderada a decisão que rejeitou a prestação de contas referente às eleições de 1996 (Processo nº 1164/96 – Classe XVII) Antigo Processo nº 1678/99 – Classe XVII

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, por Luiz Piauhylino de Mello Monteiro, Presidente Regional

ADVOGADOS: Antônio Mário de Abreu Pinto (OAB: 7.687), Judith Maria Antunes Fernandes (OAB: 244-B) e Silvana R. Guerra Barreto (OAB: 18.616)

DECISÃO: “preliminar e unanimemente, conhecer do pedido. No mérito, por maioria, vencido o Juiz Mário Gil, manter a decisão e cassar a liminar anteriormente concedida.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 63 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: Balanço Contábil referente ao exercício financeiro do 2000, do PC do B.

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por Alanir Cardoso, Tesoureiro Estadual.

DECISÃO: “à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do PC do B, referente ao exercício financeiro de 2000.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5787 – Classe 6

ORIGEM: CAMARAGIBE - PE (127ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz José Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorrem da decisão que julgou improcedente o pedido de diplomação dos recorrentes como vereadores eleitos, uma vez que o número de vagas da Câmara seria de 21 e não de 15, conforme Lei Orgânica.

RECORRENTES: MARIA JOSÉ DA LUZ, MARTA MARIA SOUZA LAPENDA, CARLOS ANTÔNIO JANEIRO DURAN, e JOEL LUCAS DOS SANTOS, candidatos ao cargo de Vereador.

ADVOGADO: Luiz Carlos Coelho Neves (OAB: 1.817)

DECISÃO: “após o voto do Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista dos autos o Juiz Sérgio Falcão.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5805 – Classe 6

ORIGEM: CARUARU - PE (105ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que julgou improcedente Reclamação proposta pela recorrente, por falta de amparo legal.

RECORRENTE: MARIA LUIZA TENÓRIO DA ROCHA, candidata ao cargo de Vereadora pelo PTB, em causa própria.

ADVOGADOS: Cláudia Mirian, Eliete Florêncio da Silva, Evanice Coelho de Medeiros Guimarães, Gilvan Florêncio da Silva, João Bosco Porto Guimarães, José Martins Melo, Lenilda Maria Barbosa de Oliveira, Lucimary Elizabete dos Passos, Maria Socorro Bezerra Chaves, Rosana Pereira da Silva, Sônia Maria da Silva Santos e Vera Lúcia Meira

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PTB.

ADVOGADO: José Elmo da Silva Monteiro (OAB: 13.840)

DECISÃO: “à unanimidade, não conhecer da preliminar suscitada pelo Recorrido. No mérito, negar provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5830 – Classe 6

ORIGEM: CARUARU - PE (105ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que extinguiu Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, sem julgamento de mérito, por reconhecer configurada a litispendência.

RECORRENTE: MARIA LUÍZA TENÓRIO DA ROCHA, candidata ao cargo de Vereador (PTB), em causa própria.

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PTB.

ADVOGADOS: Elma Cristina da Silva Monteiro (OAB: 14.611) e José Elmo da Silva Monteiro (OAB: 13.840)

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'my el', followed by a large, stylized signature, then a smaller signature, and finally a signature that looks like 'JP.' with a long horizontal line extending to the right. There are also some initials and marks scattered around these signatures.

DECISÃO: “unanimemente, julgar prejudicada a preliminar suscitada pela Procuradoria. No mérito, dar provimento ao recurso para anular a sentença de primeiro grau.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5864 – Classe 6

ORIGEM: MACAPARANA - PE (90ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que julgou improcedente Representação oferecida pela Coligação recorrente contra o Prefeito e candidato à reeleição Valdecírio de Oliveira Cavalcanti (Abuso de poder político e econômico).

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “MUDA MACAPARANA”, por Maria Julita Pessoa de Moraes, Presidente

ADVOGADOS: Andréa L. Cavalcanti de Arruda Coutinho (OAB: 17.498) e José Monsuêto Cruz (OAB: 7.691)

RECORRIDO: VALDECÍRIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Prefeito do município de Macaparana/PE.

ADVOGADOS: Jarbas Fernandes da Cunha Filho, Murilo Roberto de Moraes Guerra, Geraldo de Oliveira Santos Neves, Bianca Stella Azevedo de Vasconcelos Coelho, Ana Cláudia Neiva Coelho Santos, Sabine Maura Machado Alves, Ignácio Raphael de Souto Júnior, Rodrigo Rangel Maranhão, Ricardo Cavalcante Barroso, Rodrigo Pereira Guedes e Bruno Carneiro Leão Guerra

DECISÃO: “preliminar e unanimemente, não conhecer do recurso face a sua intempestividade.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 24 – Classe 13

PROCEDÊNCIA: RECIFE-PE

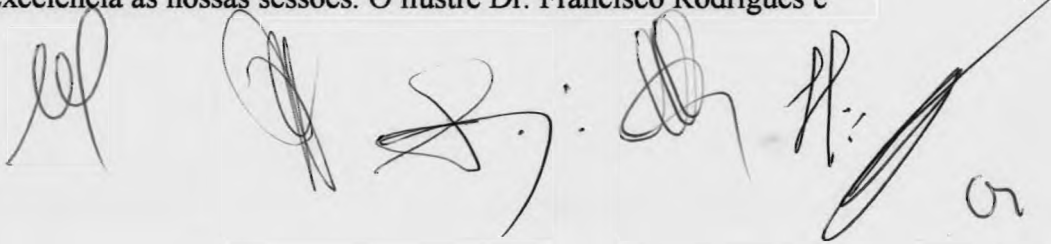
RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

SÚMULA: Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.

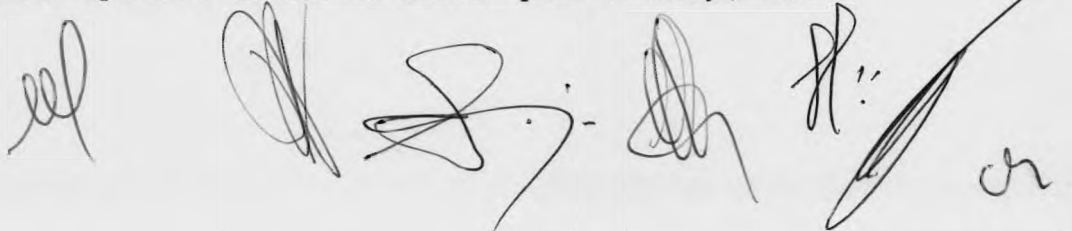
REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, por Estevão de Souza Leal, Delegado/Tesoureiro Estadual.

DECISÃO: “adiado a requerimento do Juiz Mário Gil, uma vez que o processo encontra-se na COCIN. O Des. Presidente determinou à Secretaria Judiciária que o feito fosse concluso, imediatamente, ao Juiz Mário Gil para julgamento.”

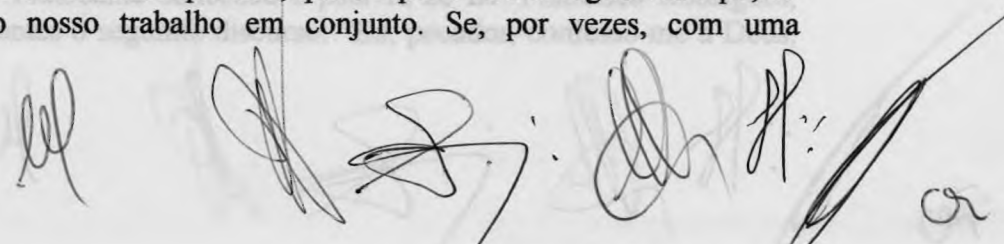
Em seguida, o Des. Presidente apresentou a proposta de calendário de sessões para o mês de novembro. O Pleno, à unanimidade, aprovou as seguintes datas: 06, 08, 13, 14, 20, 27, 28 e 29. Posteriormente, o Des. Presidente proferiu as seguintes palavras: “Srs. Juízes. Para nosso dissabor, e em desfavor deste Tribunal, o ilustre Procurador Regional Eleitoral está presente a sua última sessão, ao menos no corrente ano. Para usar uma expressão muito ao gosto dos nossos matutos “é a sua última reunião nesta Corte sem ser por morte”. Nós só temos a lamentar. O Tribunal se pudesse expressar, fisicamente, o seu dissabor, a sua tristeza, colocaria uma faixa preta no frontispício do edifício para significar a melancolia da ausência de Sua Excelência às nossas sessões. O ilustre Dr. Francisco Rodrigues é



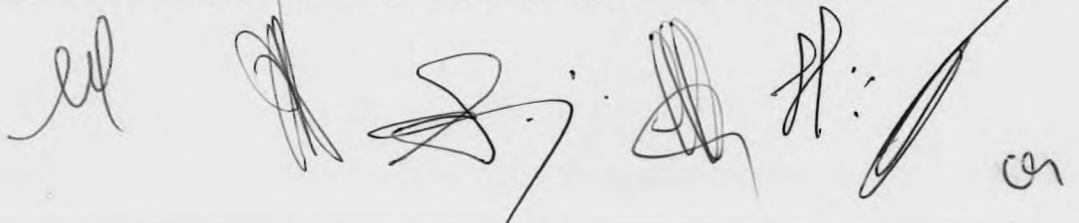
um dos mais eméritos Procuradores da República do Brasil. Se Pernambuco, por alguma razão geográfica, estivesse colocado no eixo centro-sul do país, possivelmente, Sua Excelência já estaria alçado a outros cargos de maior relevância na República. É professor de Direito, mantém um círculo de amizade e de convivência muito elástico, conquista a todos pela sua simplicidade e pela sua maneira cavalheiresca de tratar a todos que têm a sorte de com ele conviverem. Para ainda mais realçar o que nós todos sentimos no momento em que Sua Excelência deixa esta Casa, eu irei conceder a palavra ao ilustre Juiz José Paes de Andrade, que já tem inúmeras vezes representado este Tribunal com a sua palavra segura, eficiente, competente, mas sobretudo carinhosa, para que o mesmo diga ao emérito Procurador dos nossos sentimentos pela sua partida.” Com a palavra, o Juiz José Paes de Andrade assim se manifestou: “Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Srs. Juízes, Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral e Professor de Direito Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho. Poucas pessoas na vida, Excelência, reúnem a soma de tantas efetivas qualidades, semelhantes as que lhe são peculiares, transformadoras de suas atitudes em ações, deixando-o sentir-se realizado, em estado de plena felicidade, com sucesso profissional, na vida pública, na família e junto aos amigos, fato visível, próprio e pessoal de V. Exa. Os que lhe são aproximados sabem, V. Exa., ser um homem que não conhece o sentimento do medo, não sucumbe às frustrações, a solidão, a tristeza, e a ingratidão, enxergando os acontecimentos além das aparências. Sabe abrir o caminho do Direito através da palavra. Do seu usual vocabulário, não consta a palavra NÃO, exceto, quando da absoluta necessidade do seu uso, empregando-a de forma extraordinária em casos excepcionais, sem contudo, nunca deixar espaço aberto a sentimentos negativos pelo seu uso. Cada momento da sua vida tem sido de oportunidades, aprendizados e lições que repassa, com simplicidade e conduta envolvente. Caminha sempre sem medo, comunicando-se e servindo sem destemor, cheio de esperanças, felicidades, iluminando, ampliando os seus conhecimentos e amizades, varando as trilhas da vida, carregando fortes pensamentos e sentimentos positivos, com a capacidade de saber transmiti-los aos de casa, aos amigos e aos seus alunos. Apresenta-se sempre a pessoa que realmente é, adquirindo confiança, sem ceder a ninguém, arrancar-lhe das suas bases de sustentação intelectual e moral. Excelente profissional. Bom pai de família. Amigo de sua esposa D. Alice, dos seus filhos Lítio e Césio, dos seus amigos, entre os quais entendemos todos os componentes desta Corte, em constante sintonia com a realidade das nossas vidas. Contribuiu neste Tribunal para termos uma visão equilibrada no campo do Direito, na aplicação da Lei na linha dos julgamentos, nas relações consigo mesmo, com os Membros da Corte e os funcionários da Casa, dando sempre ênfase a estima, consideração e bom relacionamento. Os seus pareceres refletem de maneira clara e suave seu profundo conhecimento jurídico, capacidade intelectual e de trabalho, equilíbrio, coerência, visão humanitária, aguçado espírito de justiça e bom senso, sempre valorizando o trabalho em conjunto, entendendo da importância de compreendermos e sermos compreendidos, de sermos claros e honestos no que dizemos e na maneira de dizer, de tratar e de se comunicar com a capacidade de ouvir e de ser ouvido, para atingir a finalidade suprema e sublime do Direito que é a Justiça, com o



sentimento de bem servir ao País e a sua cultura jurídica, valorizando as lições do Presidente Camarotti, desta Corte, que prega a "solução das questões sem atritos". Este Tribunal já lhe concedeu, Excelência, há algum tempo atrás, a sua mais alta condecoração, a Medalha Frei Caneca. Agora, com esta homenagem que lhe estamos prestando, reforça e fortalece o profundo reconhecimento que lhe temos e é devido, expressando e valorizando as suas qualidades do excelente profissional que é, pela palavra de um dos mais simples dos seus membros, orgulhoso de sermos conterrâneos e amigos, inclusive, por tradição de amizade e estima familiar. Professor emérito de Processo Civil dos mais respeitados do país, Procurador da República, concursado, homem de palavra e sentimentos positivos, que encara o trabalho e a vida de forma amena, honesta, buscando a valorização da Justiça, com respeito a pessoa humana e aos seus direitos, trilhando sempre os caminhos de novas realizações e a forma de tornar a vida mais digna de ser vivida para todos. Damo-nos muito bem consigo, Excelência, aqui e lá fora, porque somos cientes e conscientes das nossas próprias personalidades. Sabemos quem somos, onde nos encontramos e porquê aqui chegamos. Sabe, S. Exa., cultivar a amizade e dar valor aos que lembraram-se trazer-nos até esta Corte, objetivando, tão-somente, o reconhecimento e merecimento pessoal de cada um de nós, sem pedir nem pleitear, abrindo-nos, apenas, a oportunidade e o caminho de bem melhor servirmos ao nosso país e gozar deste convívio de forte companheirismo, de indestrutível amizade, do que muito nos orgulhamos. Soube S. Exa., ilustre Procurador, neste Tribunal usar o manto da autoridade do cargo que ocupa, com dignidade e firmeza superar as dificuldades encontradas e entender o momento vivido do aprendizado e da experiência na passagem por esta Corte. Agora, amigo e conterrâneo, Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, V. Exa. se vai, retorna ao seu lugar na Procuradoria Regional da República, junto ao Tribunal Federal da 5ª Região. É próprio da Justiça Eleitoral este rodízio e substituições dos seus componentes. Foi chegada a sua vez. Deixa saudades, é certo, mas, deixa, também gravada na memória desta Corte e para conhecimento dos porvindouros, o reconhecimento a sua pessoa, ao seu trabalho, a contribuição jurídica plantada e florescente, as lições do ser humano que é, privilegiado e dotado de forte espírito carismático, consciente de que não se vence só com o talento, mas com a idade, seguindo as lições de Mário Amato em seu poema Fragmento: *"É vislumbrar o horizonte sempre perseguido e jamais atingido. É desejar o que pode conseguir sem nunca desistir, procurando sempre o dever cumprir, os impulsos dominar, sabendo ao outro respeitar. E não odiar, porque odiar é padecer."* Que Deus o proteja, Excelência." Em seguida, o Juiz Sérgio Falcão fez a seguinte saudação: "Trata-se de um momento muito significativo, principalmente para mim que, chegado aqui em junho do ano passado, ainda que com certa experiência nos Tribunais, mas não tanta na Corte Eleitoral, claudicante, mas encontrei, acredito que juntamente com os meus pares, no nosso "Chico", nos seus pareceres ilustrados, encontrei luz que guiou, muitas vezes, posicionamentos por mim adotados aqui; e obviamente não se trata de uma partida de um amigo para além-mar ou para o oriente eterno ou coisa que o vale - para o oriente eterno vai demorar muito - mas é a saudade que fica, que eu quero deixar registrada aqui, do nosso convívio, do nosso trabalho em conjunto. Se, por vezes, com uma



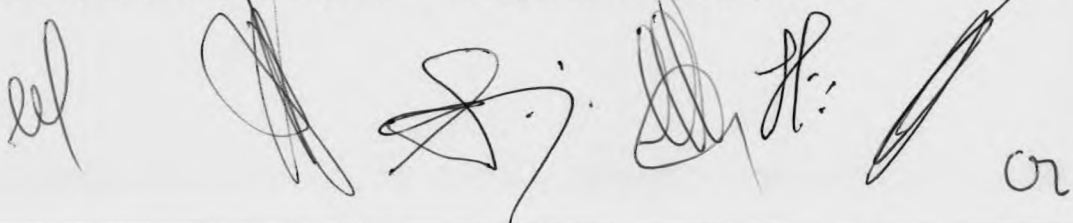
confluência de opiniões, em outras havendo certa divergência; mas, em Direito, Direito é um leque, interpretação de leis, de dispositivos legais, não é uma coisa que seja exatamente fácil nem é para ser igual, porque tem que ser interpretado por todos os juizes, todos os juristas, todos os procuradores, promotores de justiça, advogados etc. Mas eu quero aqui plagiar um pouco o Erasmo Carlos e dizer: "Você, Chico, foi e é, meu amigo de fé, meu irmão camarada". Você vai nos deixar aqui, afastar-se do nosso convívio na Corte, e oxalá seu sucessor, que creio não é igual mas deve ser uma pessoa também de alto nível, alta capacidade cultural e pleno domínio da matéria, oxalá que ele seja feliz em seus posicionamentos; que ele traga e dê continuidade, nesta Casa, a este nosso sempre bom e fraterno convívio. Receba o meu abraço pessoal como Juiz da Corte, que se despede e aceita "na marra" a sua despedida. O bom seria que nós colocássemos umas amarras nessa cadeira e o mantivéssemos aqui. Isso não é permitido, nem é possível. Receba o meu carinho pessoal, o meu abraço fraterno e, quem sabe, vencido o interstício normal, não eu porque talvez eu já não esteja aqui, mas que outros ilustres amigos e Doutores que venham pra cá possam usufruir e possam seguir por suas sábias e sempre seguras orientações. Muito obrigado." Continuando, o Juiz Mário Gil assim se pronunciou: "Sr. Presidente, o douto Procurador caracterizou-se aqui pela inteligência, pelo brilhantismo dos seus votos. Eu vou tentar plagiar um pouco o Procurador e dizer que eu quero fazer cinco rápidos registros. O primeiro é um protesto; o segundo, é registrar uma grande vantagem que gera a saída de S.Exa. daqui; o terceiro, é um significativo reconhecimento; o quarto, uma enorme dificuldade; e o quinto, uma ótima perspectiva. O primeiro, protesto, diz referência a minha pessoa, é não ter o dom da poesia como tem o Des. Manoel Rafael Neto para poder transformar sentimentos em palavras e dizer o quanto enalteceu esta Casa com a presença do Senhor Procurador dentre nós. O segundo, uma grande vantagem, é que a Procuradoria Geral da República ganha, a partir de hoje, um dos mais ilustres – agora plagiando V. Exa. – de seus membros, sem sombra de dúvida, se estivesse Pernambuco, geograficamente colocado no centro do poder, estaria S. Exa. instado, convocado para grandes postos nesta República, quiçá até como Ministro do Executivo ou do próprio Judiciário. Um significativo reconhecimento, tenho certeza que S. Exa. deixa esta Casa com o sentimento do dever cumprido e que eu seja apenas uma formiguinha, a mover esta placa do sentimento do dever cumprido, e a mostrá-la bem grande. S.Exa. pode, com méritos, ter o sentimento do dever cumprido, porque agiu, brilhantemente, nesta Casa. Uma enorme dificuldade, é o Dr. Miécio, que segundo se diz, vai assumir esta Casa e substituir S. Exa., não que Dr. Miécio não tenha competência, mas é o saber da experiência que S. Exa. teve nesses anos todos, na sua formação humanística e cultural, além da técnica. Uma ótima perspectiva, é que se sabe doravante que, após a próxima indicação, possivelmente será, segundo disseram, oficiosamente, ao Dr. Miécio, que esta Casa poderá contar com uma pessoa que enriquecida voltará enobrecida por mais dois anos ou mais fora, que é o Dr. Francisco. Com todo respeito, me chamando de formiguinha, eu quero dizer que aqui S.Exa. tem as portas abertas." Em seguida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Francisco Rodrigues, que dirigiu aos presentes o seguinte discurso: "Eu, pecador, confesso-me a Deus,

A series of handwritten signatures and initials are located at the bottom of the page. From left to right, there is a signature that appears to be 'el', followed by a signature that looks like 'R', then a signature that looks like 'Z', then a signature that looks like 'A', then a signature that looks like 'H', and finally a signature that looks like 'en'.

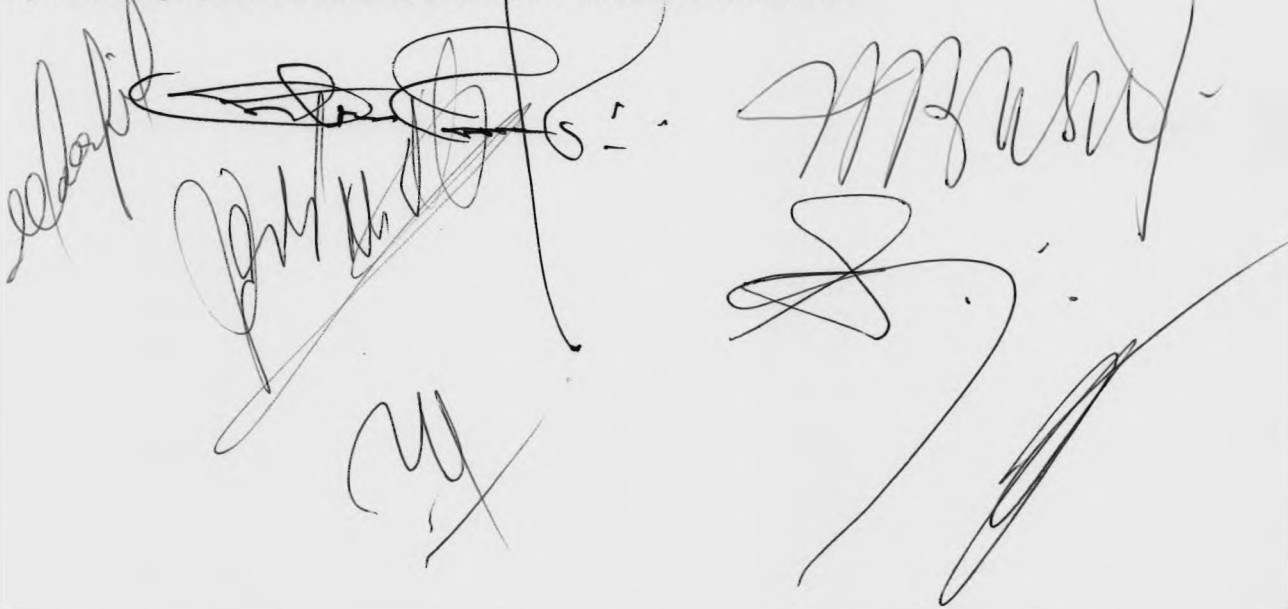
Todo-Poderoso, à bem aventurada virgem Maria, a todos os Santos, aos Exmos. Srs. Juízes integrantes desta Corte, aos senhores advogados, aos políticos e filiados e militantes de partidos políticos, e a todos os funcionários desta colenda Corte de Justiça, que pequei muitas vezes, por pensamentos, palavras e obras, por minha culpa, minha máxima culpa. O primeiro e o maior dos meus pecados foi o da idolatria. Com efeito, busquei, a cada instante de minha passagem na função de Procurador Regional Eleitoral, venerar a Deusa Themis, Deusa da Justiça, buscando elevar bem alto o seu nome e evitando que o seu manto fosse conspurcado. Nesse ponto, pequei e acho que meu pecado foi tanto maior quanto, muitas vezes, não consegui fazer prevalecer a Justiça. Aliás, nesse ponto, no pecado, incorremos todos nós, este Procurador e os Juízes desta Corte que, muitas vezes, encontramos-nos manietados pelas circunstâncias, pela falta de meios, pela legislação inadequada, desatualizada ou superada pela malícia, pela má-fé, pelas chicanas de muitos. Sim, confesso que pequei no desempenho de minhas atribuições nesta Casa. Além desse pecado maior da idolatria, cometi, muitas vezes, o pecado da inveja, por não ter o saber de tantos advogados que ocuparam a tribuna desta Casa, como o Dr. João Monteiro, de saudosa memória, na pessoa de quem homenageio todos os advogados eleitorais; por não ter a cultura de tantos doutrinadores, os quais nós citamos a cada passo, nos debates aqui travados; inveja por não ter a sabedoria de tantos dos juízes com quem ombreei nesse sodalício. Confesso que cometi também o pecado da ira, ao me defrontar, algumas vezes, com a desfaçatez de alguns políticos, com a falta de pudor de alguns administradores, que sem pejo, confiando na impunidade, desviam e malbaratam dinheiro e bens públicos, confiando na pouca memória do eleitorado e na falta de meios da Justiça para puni-los. Tenho a consciência, porém, que não cometi o pecado da soberba; até porque a minha falta de estatura não me permitiria tanto. Busquei, ao invés, sem altivez, arrogância ou orgulho excessivo, orientar a todos quantos me procuraram e tentei auxiliá-los, na medida das minhas forças e do meu conhecimento. Também não cometi o pecado do medo, da covardia, da pusilanimidade, ante ameaças diretas ou veladas ou lisonjas sofridas ao longo do tempo. Também sinto-me em paz por ter consciência de que, no meu múnus, busquei a verdade e combati, com todas as minhas forças e pouco saber, aqueles que buscavam *'negar a verdade conhecida como tal'*, inclusive no que diz respeito às mentirosas prestações de contas e à burla às regras da propaganda, em que, muitos a promovem e, depois, mentirosamente, negam que dela tinham conhecimento. Em minha defesa, como contrapartida a tais pecados, proclamo que sempre busquei atingir as virtudes teologais da fé, da esperança e da caridade, e as virtudes cardeais da prudência, da justiça, da fortaleza e da temperança. É bem verdade que, muitas vezes, me deixei invadir por sentimentos de descrédito e de desesperança, na vitória da justiça e na fortaleza dos homens. Mas tal qual a Hidra, o Anteu, que no dizer de Castro Alves *'se no chão rola sem forças, mais forte do chão se ergueu'* também tais sentimentos, de minha parte, quando foram arrojados ao chão, levantaram mais fortes e altaneiros. Assim, no momento em que me despeço desta Casa, proclamo alto e bom som a minha fé de que nesta Casa se continue fazendo justiça, coibindo aqueles que tentam burlar a lei, através de trapanças várias, abusando do poder econômico ou político, utilizando-se de



ardis para fazer propaganda ilegal, fazendo pouco caso da justiça, com prestações de contas inteiramente falsas, vilipendiando, de todas as formas, a deusa Themis. Passados 4 anos, desde que assumi a titularidade da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, reconheço que saio, nesse momento, do cargo, portando um grave pecado no coração: o da vaidade. Vaidade pelas amizades aqui conquistadas, que superam, em muito, o meu merecimento. Amizades com os juizes da Corte e com os juizes do 1º grau; amizade com os advogados e com vários políticos que aqui conheci; amizades com os membros do *parquet* eleitoral; amizade, enfim, com os funcionários da Casa. Agradeço as palavras do Des. Camarotti, que foram ditadas mais pela grande amizade que nos une. Igualmente, Dr. Sérgio Falcão, como verdadeiros irmãos meus. Dr. José Paes, conterrâneo e amigo meu e da minha família de longa data. Dr. Mário Gil, advogado combativo, que aqui traz para esta Casa a combatividade do advogado e a idéia sempre de tentar abrir uma oportunidade a mais para os políticos, mesmo quando eles, muitas vezes, merecem mais um 'puxão de orelha' que um afago, de qualquer sorte. Agradeço aos juizes dessa Casa, Dr. Manoel Rafael, Dr. Mauro, a todos que aqui passaram. Aos advogados que aqui militam, a todos pelas lições recebidas a cada dia. Agradeço aos funcionários da Justiça Eleitoral pela compreensão e colaboração e tolerância, muitas vezes. Agradeço, em especial, ao Ministério Público de Pernambuco, pela dedicação, empenho e colaboração. Sem o denodo dos promotores deste Estado, que ombrearam comigo na hercúlea tarefa do *parquet* eleitoral, minha passagem pela chefia da instituição no Estado seria pálida. Lembro que, após a constituição de 88, o Ministério Público teve engrandecidas as suas funções, sendo contemplado na Carta Magna, no artigo 127, onde consta que ele é 'instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.' Deve-se proclamar que em nenhum outro campo se apresenta com maior clareza a importância do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e do regime democrático. Com efeito, não se pode falar em ordem jurídica plena, fora do regime democrático. Por outro lado, também não se pode falar em regime democrático sem eleições. E quando se fala em eleições, se quer dizer: eleições limpas, que reflitam a verdadeira vontade do povo. Para que as eleições sejam limpas, para que não ocorram interferências espúrias do poder econômico, do poder político, dos meios de propaganda e de comunicação, a fiscalização é imprescindível. Nesse ponto, proclamo, como já o fiz, que recebi elogios dirigidos ao Ministério Público Eleitoral de Pernambuco, nas últimas eleições, pela sua garra e dedicação, que se destacaram em todo o país. Tenho certeza que o *parquet* eleitoral Pernambucano se mostrará, cada vez mais, combativo e vigilante, para que tenhamos sempre prevalecendo a vontade do povo. Agradecimento particular e especialíssimo faço, ao final, aos integrantes do meu gabinete: funcionários, estagiários e promotores colaboradores, Jaqueline, Manoel, Télia, Leonardo, Isabela, Sandra, Augusta, Manoela, Jequeline, Deluse, Marcelus e outros que, embora não mencionados, aqui estão incluídos; que, muitas vezes, aos sábados e domingos e feriados, à noite e até pela madrugada, deram-me total colaboração. Após a confissão aqui feita dos meus pecados e os agradecimentos, peço a Deus

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'el', followed by a large, stylized signature, then a signature that looks like 'Sj', followed by a signature that appears to be 'H.', and finally a signature that looks like 'or'. There are also some smaller, less distinct marks and scribbles between these main signatures.

perdão pelos pecados confessados e até eventualmente algum não confessado; e aos homens e mulheres, aos quais já me referi, peço desculpas se mais não pude fazer na função, pois fui limitado pelos meus poucos conhecimentos e pelas limitações físicas. Obrigado." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zleyde Soriano, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a vertical signature. In the center, there is a large, complex signature with a horizontal line through it, and below it, the initials 'M'. To the right, there is another large signature, and below it, a signature that looks like 'Z'. At the bottom right, there is a long, sweeping signature.